



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE PARLAMENTAR

Emenda modificativa nº 174/2020 ao Projeto
de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a
despesa do Município de Parauapebas, para o
exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços da **FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO – PROJETO ESPERANÇA** que tem por objetivo promover ações educativas, com perspectivas na prevenção, para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, do município de Parauapebas no Pará, utilizando tecnologia da informática, formação no aspecto pedagógico, cultural e social, para despertar o amor a vida e possibilitar maior integração entre família e sociedade.

Interessado: **FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO – PROJETO ESPERANÇA**
(CNPJ:09.022.003/0001-09)

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais/assistenciais para custeio de suas atividades.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO – PROJETO ESPERANÇA**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade assistencial, com vasta experiência no atendimento às crianças e adolescente desde o ano de 1996, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação,





APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020
Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE PARLAMENTAR

quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO – PROJETO ESPERANÇA** no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins de atendimento ao funcionamento da entidade em questão.

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2020



Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Vereador

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE

21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE PARLAMENTAR



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Função Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	80.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	19	Fundo Municipal de Assistência Social			
UO	1901	Fundo Municipal de Assistência Social			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	08.122.3000.2.185	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.50.41.00	15610000	80.000,00
TOTAL					80.000,00

Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Vereador